



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 1/2022

Processo nº 23118.002548/2022-96

**EDITAL DE MATRÍCULA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PROFÁGUA UNIR/2022**

O Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), campus de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna público que as Matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Discente 2022 do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), em conformidade com o EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PROFÁGUA 2022, serão realizadas exclusivamente via SIGAA, por meio de Edital de matrícula, de forma totalmente remota\*.

**\*A entrega presencial dos documentos está dispensada excepcionalmente devido à pandemia do COVID-19, podendo os documentos elencados neste edital ou complementares, ser requeridos a qualquer tempo, a critério da DIRCA, SERCA-JP ou coordenação do ProfÁgua.**

A Matrícula será efetivada em duas fases, conforme a seguir:

FASE	PERÍODO
Fase 1	18 a 23 de março de 2022
Fase 2	24 a 28 de março de 2022

**I - Matrícula Fase 1 - VIA SIGAA**

OS CANDIDATOS **CONVOCADOS (18)** DEVERÃO REALIZAR A MATRÍCULA NO SISTEMA SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) DA UNIR, CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

**DATA:** 18 a 23/03/2022

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Link <[https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)>

**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (ARQUIVOS EM PDF):**

1. RG (ou Documento oficial que contenha RG, com foto);
2. CPF;
3. Certidão do TRE de quitação eleitoral;
4. HISTÓRICO OFICIAL ATUALIZADO DA GRADUAÇÃO;
5. DIPLOMA DA GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO CONTENDO DATA DA CONCLUSÃO E COLAÇÃO DE GRAU (Cópia frente e verso);
6. Certidão da receita federal do cpf - (NÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DA FASE 1, NO ENTANTO, CONSTARÁ PENDÊNCIA NO SISTEMA e será necessário para emissão de diploma);
7. DOCUMENTO MILITAR – certidão de quitação com as obrigações militares (candidato do sexo masculino) ;
8. Certificado de conclusão do ensino médio - (NÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DA FASE 1, NO ENTANTO, CONSTARÁ PENDÊNCIA NO SISTEMA e será necessário para emissão de diploma);
9. Histórico escolar do ensino médio (NÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DA FASE 1, NO ENTANTO, CONSTARÁ PENDÊNCIA NO SISTEMA e será necessário para emissão de diploma);
10. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS – PASSAPORTE ATUALIZADO OU RNE OU CÉDULA DE IDENTIDADE DO PAÍS DE ORIGEM;
11. Declaração que o aluno tem ciência do Regimento Geral da UNIR, do Regimento Interno do ProfÁgua UNIR e do Regimento Geral do ProfÁgua, e que concorda com os seus termos (disponível no SIGAA um item a ser selecionado no ato da matrícula).

Após a conferência da documentação, a matrícula do candidato será efetivada e o mesmo passará a ter um número de matrícula e orientações de acesso ao sistema SIGAA, para efetivação da Fase 2.

**II – MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS VIA SIGAA – Fase 2**

**DATA:** 24 a 28/03/2022

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Link <[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(unir.br\)](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)>.

Nesta etapa, de posse do acesso ao sistema SIGAA, o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula nas disciplinas disponibilizadas no calendário acadêmico 2022.1 do PROFÁGUA, conforme horário disponível em <<https://profagua.unir.br/pagina/exibir/18373>>.

Para a seleção das disciplinas que irá cursar, o(a) candidato(a) deverá observar as exigências internas com relação ao cumprimento de créditos, conforme o Regimento Interno, SEÇÃO 2 – REGIME DE CRÉDITOS e SEÇÃO 3 – DA ESTRUTURA DO CURSO, disponível em [https://profagua.unir.br/uploads/84098707/arquivos/REGIMENTO\\_MESTRADO\\_PROFISSIONAL\\_EM\\_GEST\\_O\\_E\\_REGULA\\_O\\_DE\\_RECURSOS\\_H\\_DRICOS\\_26706](https://profagua.unir.br/uploads/84098707/arquivos/REGIMENTO_MESTRADO_PROFISSIONAL_EM_GEST_O_E_REGULA_O_DE_RECURSOS_H_DRICOS_26706)

As informações prestadas no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a instituição e ou o colegiado do ProfÁgua no direito de anular a validade da vaga obtida no processo seletivo daquele candidato que, a qualquer tempo, for constatado que os dados e ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

Não havendo o preenchimento do número de vagas disponível (18 vagas) no momento da MATRÍCULA – Fase 1, será lançada 2ª Chamada para convocação do próximo candidato aprovado, conforme ordem de classificação.

Casos excepcionais ou omissos serão avaliados pelo conselho do ProfÁgua UNIR.

**Profa.ª Dr.ª NARA LUÍSA REIS DE ANDRADE**  
Coordenadora do ProfÁgua  
IES UNIR - Campus Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Coordenador(a), Substituto**, em 16/03/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0908092** e o código CRC **276AB8D3**.